



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0531/2022

Em, 22 de junho de 2022

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE AS SECRETARIAS COMPETENTES MEDIDAS A FIM DE GARANTIR A EXECUÇÃO DA LEI Nº 2.932/2018 QUE CRIA ÁREAS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO ESCOLAR (ASPE) EM TORNO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando que determine as secretarias competentes medidas a fim de garantir a execução da Lei Nº 2.932/2018 que cria áreas de segurança e proteção em torno das escolas (ASPE) do Município.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2022.

OSÉIAS RODRIGUES COUTO

Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A LEI Nº 2.932 DE 2018, estabelece ações visando segurança e proteção escolar no torno das Escolas da Rede Pública do Município de Cabo Frio. O foco é garantir um ambiente com condições adequadas ao processo de ensino-aprendizagem, prevenindo a violência e dando tranquilidade ao ambiente escolar. São previstas a colocação de faixas de travessia de pedestres, semáforo e redutores de velocidade; manutenção da iluminação pública ao redor das unidades; conservação e limpeza das calçadas e pavimentação das vias e outras ações prioritárias sejam proibitivas ou com obrigação de fazer.

Cabe ao poder público, através da integração das secretarias desenvolverem um plano de ação que efetive todas as previsões legais estabelecidas e complementem no que couber. Tal providência é para que as escolas sejam, cada vez mais, um ambiente adequado para o pleno desenvolvimento educacional e cidadão dos alunos, além de ser agradável e aprazível aos servidores que prestam serviços nas unidades.

Diante do exposto solicito aprovação da presente Indicação